

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do Município de Rondonópolis /MT, torna público o presente Termo Aditivo de Valor aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 002/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Rondonópolis /MT. Contratantes: CEJA PROF. Alfredo Marien, EE Adolfo Augusto De Moraes; EE Edith Pereira Barbosa; EE Pindorama; EE 7 De Setembro; EE André Antônio Maggi; EE Antônio G. Balbino; EE D. Wunibaldo Talleur; EE Daniel Martins Moura; EE Domingos Aparecido Dos Santos; EE Emanuel Pinheiro, EE Francisca Barros De Carvalho; EE Joaquim Nunes Rocha; EE Jose Moraes; EE José Rodrigues Dos Santos; EE José Salmen Hanze; EE La Salle; EE Lucas Pacheco De Camargo; EE Major Otavio Pitaluga; EE Marechal Dutra; EE Maria De Lima Cadide; EE Odorico Leocadio Rosa; EE Prof. Amelia De Oliveira Silva; EE Prof. Carlos Pereira Barbosa; EE Prof. Eunice Souza Dos Santos; EE Prof. Renilda Silva Moraes; EE Prof. Elizabeth De Freitas Magalhães; EE Prof. Maria Elza Ferreira Inácio; EE Ramiro Bernardo Da Silva; EE Sagrado Coração De Jesus; EE Santo Antônio; EE Sao Jose Operário; EE Sebastiana R. De Souza; EE Silvestre Gomes Jardim; EE Stela Maris Valeriano Da Silva; a) Contratada: ASCOP - Associação Central Das Cooperativas de Agricultores Familiares CNPJ 23.040.383/0001-27, Produto realinhados: Coxa e sobrecoxa R\$ 8,56, Filé de Peito de Frango R\$ 13,90, Peito de Frango sem Pele e sem Osso R\$ 12,95.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 035f5fb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar